



ESTADO DA PARAÍBA
TRIBUNAL DE CONTAS

**ATA DA 2479ª SESSÃO
ORDINÁRIA DA 1ª
CÂMARA DO TRIBUNAL
DE CONTAS DO ESTADO
DA PARAÍBA,
REALIZADA NO DIA 17
DE MAIO DE 2012.**

1 Aos 17 (dezesete) dias do mês de maio do ano dois mil e doze (2012), à hora
2 regimental no Plenário Ministro João Agripino Filho, reuniu-se a 1ª Câmara do
3 Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, sob a Presidência do Exmº Conselheiro
4 Presidente, **Arthur Paredes Cunha Lima**, Conselheiro **Fábio Túlio Filgueiras**
5 **Nogueira** e Conselheiro **Umberto Silveira Porto** e os Auditores **Antônio Gomes**
6 **Vieira e Filho**, **Renato Sérgio Santiago Melo**, presente ainda o representante do
7 Ministério Público junto ao TCE, o Procurador (a), Dr **Marcílio Toscano Franca**
8 **Filho**,, verificada a existência de quorum, o Exmº. Sr. Presidente declarou aberta a
9 Sessão, colocando em discussão e votação a Ata da Sessão anterior, que foi
10 aprovada à unanimidade, sem emenda a ata anterior, não havendo expediente para
11 leitura, na fase de Comunicações, Indicações e Requerimentos, o presidente
12 Conselheiro **Arthur Paredes Cunha Lima** comunicou ausência devidamente
13 justificada do Auditor **Marcos Antônio da Costa**, que por motivo de saúde não
14 pode comparecer, adiou os processos agendados, desde já sejam considerados

15 notificados para próxima sessão, convocou como Conselheiro substituto o Auditor
16 **Antônio Gomes Vieira Filho**, dando continuidade, por impedimento e solicitação
17 do Procurador Dr. **Marcílio Toscano Franca Filho**, foi convocada para opinar no
18 Processo TC nº **07787/08** a Dra. **Elvira Sâmara Pereira de Oliveira**, continuando
19 Conselheiro **Arthur Paredes Cunha Lima** retirou o Processo TC nº 05314/07
20 classe “O” continuando, adiou para sessão do dia 14/06/2012 os Processos TC nºs
21 07724/09 classe “E” e 07723/09, classe “O” do Conselheiro Relator **Fábio Túlio**
22 **Filgueiras Nogueira**, por pedido de vistas do Conselheiro **Arthur Paredes Cunha**
23 **Lima**, dando continuidade adiou do Conselheiro **Umberto Silveira Porto** os
24 Processos TC nºs 07040/01, classe “O” e o 04482/03 , classe “G” e retirou o
25 Processo TC nº 05685/04 classe “O” adiou ainda por falta de quorum do Auditor
26 **Renato Sérgio Santiago Melo** o Processo TC nº 03563/08, classe “L” para
27 próxima sessão, dando continuidade, pela ordem das inversões solicitadas,
28 presença dos advogados Dr. Taciano Fontes, OAB/9366/PB que fez defesa oral nos
29 Processos TC nºs 07724/09 classe “E” e 07723/09, classe “O” e a Dra. Kyscia
30 Mary Guimarães de Lorenzo OAB/13375/PB, passou-se então); **PAUTA DE**
31 **JULGAMENTO PROCESSOS REMANESCENTES DE SESSÕES**
32 **ANTERIORES – CATEGORIA ÚNICA - NA CLASSE “O”– DIVERSOS -**
33 Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor (a)
34 Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os pareceres emitidos nos autos. Tomados os
35 votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar a proposta de decisão:
36 Conselheiro Relator **Arthur Paredes Cunha Lima**, Processo TC nº 05230/07 com
37 ausência do notificado, pelo conhecimento da denúncia, julgando-a procedente em
38 parte, pela irregularidade, aplicação de multa e assinação de prazo tudo conforme
39 consta no seu respectivo ato formalizador devidamente publicado na integra no
40 D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); **NA CLASSE “F”– CONTRATOS,**
41 **CONVÊNIOS, ACORDOS E LICITAÇÕES** -Procedida à leitura dos relatórios,
42 foi facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os

43 pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo
44 unanimidade acatar a proposta de decisão: Conselheiro Relator **Arthur Paredes**
45 **Cunha Lima**, Processos TC n°s 08058/11, 13881/11, 13882/11, 01125/12,
46 02456/12 e 02731/12 o primeiro com ausência do notificado, pelo arquivamento
47 com licitação fracassada os demais pela regularidade e pelo arquivamento tudo
48 conforme constam nos seus respectivos atos formalizadores devidamente
49 publicados na integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); Auditor Relator
50 **Renato Sérgio Santiago Melo**, Processo TC n° 07787/08 com ausência do
51 notificado, pela regularidade e arquivamento tudo conforme consta no seu
52 respectivo ato formalizador devidamente publicado na integra no D.O.E. (Diário
53 Oficial Eletrônico); **NA CLASSE “G”– APOSENTADORIAS, REFORMAS E**
54 **PENSÕES** -Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor
55 (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os pareceres emitidos nos autos. Tomados
56 os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar a proposta de decisão:
57 Conselheiro Relator Arthur Paredes Cunha Lima, Processos TC n°s 11130/11,
58 11868/11, 13481/11, 13482/11, 13486/11, 13694/11, 13711/11, 14751/11,
59 14763/11, 15030/11, 15042/11, 00503/12, 01349/12, 01546/12, 01549/12 pela
60 regularidade e concessão do respectivo registro conforme constam nos seus
61 respectivos atos formalizadores devidamente publicados na integra no D.O.E.
62 (Diário Oficial Eletrônico); **NA CLASSE “O”– DIVERSOS** -Procedida à leitura
63 dos relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou
64 Sua. Exa., os pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª
65 Câmara, havendo unanimidade acatar a proposta de decisão: Conselheiro Relator
66 **Arthur Paredes Cunha Lima**, Processos TC n°s 01759/11 e 10465/11 o primeiro
67 com ausência do notificado, pela improcedência da denúncia e arquivamento e o
68 segundo pelo cumprimento e arquivamento tudo conforme constam nos seus
69 respectivos atos formalizadores devidamente publicados na integra no D.O.E.
70 (Diário Oficial Eletrônico); **PAUTA DE JULGAMENTO DO DIA.**

71 **PROCESSOS AGENDADOS PARA ESTA SESSÃO NA CLASSE “E”–**
72 **RECURSOS** - Procedida a leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao (a)
73 doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os pareceres emitidos nos autos.
74 Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar a proposta de
75 decisão: Conselheiro Relator **Arthur Paredes Cunha Lima**, Processo TC nº
76 07167/09 com ausência do notificado, pelo provimento e arquivamento tudo
77 conforme consta no seu respectivo ato formalizador devidamente publicado na
78 integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); Auditor Relator **Renato Sérgio**
79 **Santiago Melo**, Processo TC nº 06795/08 com ausência do notificado, pelo não
80 provimento e encaminhar a Corregedoria tudo conforme consta no seu respectivo
81 ato formalizador devidamente publicado na integra no D.O.E. (Diário Oficial
82 Eletrônico); **NA CLASSE “F”– CONTRATOS, CONVÊNIOS, ACORDOS E**
83 **LICITAÇÕES** - Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao (a)
84 doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os pareceres emitidos nos autos.
85 Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar a proposta de
86 decisão: Conselheiro Relator **Arthur Paredes Cunha Lima**, Processos TC nºs
87 08934/08, 14142/11, 01207/12, 01425/12, 02232/12 e 03905/12 o primeiro, o
88 quarto e o quinto pelo arquivamento os demais pela regularidade e pelo
89 arquivamento tudo conforme constam nos seus respectivos atos formalizadores
90 devidamente publicados na integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico);
91 Conselheiro Relator **Fábio Túlio Filgueiras Nogueira**, Processos TC nºs 04367/12
92 e 05020/12 pela regularidade e arquivamento tudo conforme constam nos seus
93 respectivos atos formalizadores devidamente publicados na integra no D.O.E.
94 (Diário Oficial Eletrônico); Conselheiro Relator **Umberto Silveira Porto**,
95 Processos TC nºs 05982/11, 07641/11, 14147/11, 14536/11 e 01093/12 o primeiro
96 e o quinto pela regularidade e arquivamento, o segundo pela assinatura de prazo, o
97 terceiro pela regularidade e recomendação e o quarto pela regularidade com
98 ressalvas tudo conforme constam nos seus respectivos atos formalizadores

99 devidamente publicados na íntegra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); Auditor
100 Relator **Antônio Gomes Vieira Filho**, Processo TC nº 04511/12 pela regularidade
101 e arquivamento tudo conforme consta no seu respectivo ato formalizador
102 devidamente publicado na íntegra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); Auditor
103 Relator **Renato Sérgio Santiago Melo**, Processos TC nºs 02828/12, 03492/12 e
104 04169/12 todos pela regularidade tudo conforme constam nos seus respectivos atos
105 formalizadores devidamente publicados na íntegra no D.O.E. (Diário Oficial
106 Eletrônico); **NA CLASSE “G”– APOSENTADORIAS, REFORMAS E**
107 **PENSÕES** - Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor
108 (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os pareceres emitidos nos autos. Tomados
109 os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar a proposta de decisão:
110 Conselheiro Relator **Arthur Paredes Cunha Lima**, Processo TC nº 15044/11 pela
111 regularidade e concessão do respectivo registro conforme consta no seu respectivo
112 ato formalizador devidamente publicado na íntegra no D.O.E. (Diário Oficial
113 Eletrônico); Conselheiro Relator **Fábio Túlio Filgueiras Nogueira**, Processos TC
114 nºs 10177/09, 04140/12, 04225/12 e 04229/12 o primeiro com a presença do
115 representante legal, todos pela regularidade e concessão dos respectivos registros,
116 conforme constam nos seus respectivos atos formalizadores devidamente
117 publicados na íntegra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); Conselheiro Relator
118 **Umberto Silveira Porto**, Processos TC nºs 07380/02, 04484/04, 03812/06,
119 05158/09, 06362/10, 06427/10, 05151/11, 05895/11, 05908/11, 05912/11,
120 05914/11, 06254/11, 07701/11, 07972/11, 11591/11 e 14924/11 o primeiro pelo
121 não cumprimento do acórdão e assinatura de prazo, o segundo, o terceiro e o quinto
122 pela regularidade e concessão dos respectivos registros, o quarto com presença do
123 representante legal, e o décimo quarto pela assinatura de prazo, do oitavo ao
124 décimo segundo pelo arquivamento por perda de objeto, décimo terceiro, décimo
125 quinto e décimo sexto pela regularidade e concessão dos respectivos registros
126 conforme consta no seu respectivo ato formalizador devidamente publicado na

127 integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); Auditor Relator **Antônio Gomes**
128 **Vieira Filho**, Processos TC n°s 04141/11, 04141/12, 04166/12 e 04228/12 todos
129 pela regularidade e concessão dos respectivos registros conforme constam nos seus
130 respectivos atos formalizadores devidamente publicados na integra no D.O.E.
131 (Diário Oficial Eletrônico); Auditor Relator **Renato Sérgio Santiago Melo**,
132 Processo TC n° 13703/11 pela regularidade e concessão do respectivo registro
133 conforme consta no seu respectivo ato formalizador devidamente publicado na
134 integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); **NA CLASSE “J”– CONTAS DE**
135 **RESPONSÁVEIS POR ADIANTAMENTO** - Procedida à leitura dos relatórios,
136 foi facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os
137 pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo
138 unanimidade acatar a proposta de decisão: Conselheiro Relator **Umberto Silveira**
139 **Porto**, Processos TC n°s 03135/07, 03523/08 e 06462/08 o primeiro pela
140 regularidade com ressalvas e recomendação , o segundo pela regularidade e
141 recomendação e o terceiro com ausência do notificado, pela regularidade com
142 ressalvas e recomendação conforme constam nos seus respectivos atos
143 formalizadores devidamente publicados na integra no D.O.E. (Diário Oficial
144 Eletrônico); **NA CLASSE “L”– CONTAS DE ENTIDADES**
145 **SUBVENCIONADAS E GESTORES DE CONVÊNIOS** - Procedida à leitura
146 dos relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou
147 Sua. Exa., os pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª
148 Câmara, havendo unanimidade acatar a proposta de decisão: Conselheiro Relator
149 **Fábio Túlio Filgueiras Nogueira**, Processo TC n° 02889/08 pela regularidade e
150 arquivamento tudo conforme consta no seu respectivo ato formalizador
151 devidamente publicado na integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico);
152 Conselheiro Relator **Umberto Silveira Porto**, Processos TC n°s 06514/07 e
153 06516/07 com ausência dos notificados, o primeiro pela regularidade com
154 ressalvas, aplicação de multa e assinação de prazo e o segundo pela irregularidade,

155 imputação de débito, assinatura de prazo e recomendação conforme constam nos
156 seus respectivos atos formalizadores devidamente publicados na integra no D.O.E.
157 (Diário Oficial Eletrônico); Auditor Relator **Antônio Gomes Vieira Filho**,
158 Processos TC nºs 07319/07 e 01165/08 com ausência dos notificados, o primeiro
159 pela regularidade com ressalvas, aplicação de multa, assinatura de prazo e
160 recomendação e o segundo pela irregularidade, aplicação de multa, assinatura de
161 prazo e recomendação tudo conforme constam nos seus respectivos atos
162 formalizadores devidamente publicados na integra no D.O.E. (Diário Oficial
163 Eletrônico); **NA CLASSE “M”– OUTRAS CONTAS(“ CONTAS NÃO**
164 **MENCIONADAS NAS ALÍNEAS ANTERIORES”)-** Procedida à leitura dos
165 relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua.
166 Exa., os pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara,
167 havendo unanimidade acatar a proposta de decisão: Conselheiro Relator **Fábio**
168 **Túlio Filgueiras Nogueira**, Processo TC nº 04762/07 pela regularidade e
169 arquivamento tudo conforme consta no seu respectivo ato formalizador
170 devidamente publicado na integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); **NA**
171 **CLASSE “O”– DIVERSOS-** Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada a
172 palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os pareceres emitidos
173 nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar a
174 proposta de decisão: Conselheiro Relator **Arthur Paredes Cunha Lima**, Processo
175 TC nº 06055/08 com ausência do notificado, pela improcedência da denúncia,
176 recomendação e arquivamento tudo conforme consta no seu respectivo ato
177 formalizador devidamente publicado na integra no D.O.E. (Diário Oficial
178 Eletrônico); Conselheiro Relator **Umberto Silveira Porto**, Processos TC nºs
179 01878/05, 06826/06, 06896/06, 08332/08 e 04586/11 o primeiro pelo
180 cumprimento, o segundo com ausência do notificado, pelo cumprimento parcial,
181 aplicação de multa e assinatura de prazo, o terceiro com ausência do notificado,
182 pela irregularidade e recomendação, o quarto pela assinatura de prazo e o quinto

183 pelo arquivamento tudo conforme constam nos seus respectivos atos
184 formalizadores devidamente publicados na integra no D.O.E. (Diário Oficial
185 Eletrônico); Auditor Relator **Antônio Gomes Vieira Filho**, Processos TC nºs
186 06889/06, 6921/06 e 05100/07 com ausência dos notificados, o primeiro e o
187 segundo pela ilegalidade, aplicação de multa e assinatura de prazo e o terceiro pela
188 irregularidade, aplicação de multa, assinatura de prazo e recomendação tudo
189 conforme constam nos seus respectivos atos formalizadores devidamente
190 publicados na integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); Auditor Relator
191 **Renato Sérgio Santiago Melo**, Processo TC nº 07730/09 com ausência do
192 notificado, pela assinatura de prazo tudo conforme consta no seu respectivo ato
193 formalizador devidamente publicado na integra no D.O.E. (Diário Oficial
194 Eletrônico); Esta Ata foi lavrada por mim
195 _____ **MÁRCIA DE FÁTIMA**

196 **ALVES MELO**, Secretária da 1ª Câmara.

197
198
199
200
201
202
203
204
205
206
207
208
209
210
211
212
213
214
215
216
217
218
219

220

221 **PLEN. MINISTRO JOÃO AGRIPINO FILHO, EM 24 DE MAIO DE**
222 **2012.**

223

224

225

226

227

_____ **CONS. PRESIDENTE**

228

229

230

_____ **CONSELHEIRO**

231

232

233

_____ **CONSELHEIRO**

234

235

236

_____ **AUDITOR**

237

238

239

_____ **AUDITOR**

240

241

242

_____ **AUDITOR**

243

244

245 **PROCURADOR (a)** _____

Em 17 de Maio de 2012



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Cons. Arthur Paredes Cunha Lima

PRESIDENTE



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Márcia de Fátima Alves Melo

SECRETÁRIO



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Cons. Umberto Silveira Porto

CONSELHEIRO



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Cons. Fábio Túlio Filgueiras Nogueira

CONSELHEIRO



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Auditor Antônio Gomes Vieira Filho

CONSELHEIRO SUBSTITUTO



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Auditor Renato Sérgio Santiago Melo

AUDITOR



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Marcílio Toscano Franca Filho

MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO